



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 390/2019.


"Dispõe sobre a transformação de área rural em área urbana, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transformada a área rural em área urbana, a um quilômetro ao norte, ao sul, ao leste e ao oeste, para ampliação de área urbana do Município de São José de Caiana, Paraíba. Tendo como ponto de referência a praça localizada na Rua Santa Isabel, Centro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de São José de Caiana, PB, em 18 de novembro de 2019.


JOSE LEITE SOBRINHO
Prefeito Municipal

José Leite Sobrinho
Prefeito
Constitucional